

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO ITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS**

**DELIBERAÇÃO Nº 19 de 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aprovação da Proposta de Efetivação do  
Enquadramento dos Corpos Hídricos da  
Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual nº 669 de 17 de junho de 2020, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, a Resolução CERH nº 19 de 19 de setembro de 2017.

Considerando a competência legal do Comitê de Bacia prevista no inciso VI do Art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 06 de maio de 1993”

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Efetivação do Enquadramento dos Corpos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, o qual é parte desta deliberação como anexo.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Odair Fernandes  
Presidente do Comitê do Itajaí